

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga ampliação de jornada de trabalho da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o recebimento do ofício SEMSAS nº 455/2020, emitido pelo Secretário da Pasta que solicita a revogação da ampliação da jornada de trabalho do servidor que menciona;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, a ampliação da jornada de trabalho da servidora Fabiane Cristina Correa Rangel Batista, matrícula nº 2575, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo 20HS/SEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo assim a servidora retornar a carga horária normal de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração